PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CEP 39.300 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.013, DE 06 DE MAIO DE 1987

Concede o título de Cidadã Honorária de São Francisco à Professora Maria da Conceição Lima Mont'Alto.

A Câmara Municipal de São Francisco decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de São Francisco à Profª. Maria da Conceição Lima Mont'Alto, atualmente exercendo o cargo de Delegada Regional de Ensino com sede em Januária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco (MG), 06 de maio de 1987

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fls. nº 183 v.
do livro Leis
nº 37
Em 06 / maio / 1987
Sérvio G. Mota
ASS. DO ENCARREGADO